

Equipe de Consultório na Rua

*Fazer multiprofissional no acolhimento a
População em Situação de Rua*



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

Quem fala ?

- Clara Jardim

Redutora de Danos da eCR
Itapagipe, estudante de
psicologia e membro da
diretoria da LARRD.



- Jansei Freire

Educador Físico da eCR
Itapagipe, licenciado em
Educação Física e pós
graduado em
condicionamento físico e
cardiologia.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR), QUEM SÃO?

“Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

(Decreto N° 7.053, 2009)



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

HISTÓRICO

- Mobilização do Movimento Nacional da População de Rua para a criação de serviços voltados para cuidados prioritários a população em situação de rua
- Decreto Nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009:
 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua
 - Extensão das políticas públicas às populações em extrema vulnerabilidade social que não tinham acesso a direitos básicos com objetivo de intervir nos coeficientes de desigualdade social.
- Portaria nº 122 de 25 de Janeiro de 2011:
 - Define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes dos Consultórios na Rua (eCR), previstas na Política Nacional de Atenção Básica.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

DIRETRIZES E PORTARIAS

Art. 1º Ficam definidas, nos termos desta Portaria, as diretrizes de organização e funcionamento das equipes dos Consultórios na Rua (eCR), previstas pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Parágrafo único. As eCR integram o componente atenção básica da Rede de Atenção Psicossocial e desenvolvem ações de Atenção Básica, devendo seguir os fundamentos e as diretrizes definidos na Política Nacional de Atenção Básica.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

DIRETRIZES E PORTARIAS

Art. 2º As eCR são multiprofissionais e lidam com os diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua.

- § 1º As atividades das eCR incluirão a busca ativa e o cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas.
- § 2º As eCR desempenharão suas atividades in loco, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.
- § 3º As eCR utilizarão, quando necessário, as instalações das UBS do território.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

OBJETIVO DA eCR

Visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Pontos norteadores do cuidado

- Construção de Vínculo
- Redução de Danos
- Autonomia do sujeito
- Promoção, prevenção e cuidados primários em saúde extra muros.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

COMPOSIÇÃO DA eCR

- 1 motorista
- 1 auxiliar administrativo
- 1 médica
- 1 psicóloga
- 1 técnica de enfermagem
- 1 assistente social
- 2 redutores de danos (Agente Social)
- 1 terapeuta ocupacional
- 1 profissional de educação física
- 1 enfermeira
- 1 apoiador técnico / coordenação



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

O AGENTE SOCIAL/REDUTOR DE DANOS

Art. 4 § 6º Entende-se por agente social o profissional que desempenha atividades que visam garantir a atenção, a defesa e a proteção às pessoas em situação de risco pessoal e social, assim como aproximar as equipes dos valores, modos de vida e cultura das pessoas em situação de rua.

§ 7º Os agentes sociais exercerão as seguintes atribuições:

- I – trabalhar junto a usuários de álcool, crack e outras drogas, agregando conhecimentos básicos sobre Redução de Danos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas;
- II – realizar atividades educativas e culturais (educativas e lúdicas);
- III – dispensação de insumos de proteção à saúde;
- IV – encaminhar e mediar o processo de encaminhamento para Rede de Saúde e intersetorial; e
- V – acompanhar o cuidado das pessoas em situação de rua.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

O QUE É REDUÇÃO DE DANOS ?

Um conjunto de políticas e práticas de cuidado que têm como objetivo reduzir os danos associados ao uso de substâncias e às políticas públicas proibicionistas na vida dos sujeitos que fazem uso, de seus familiares e comunidades afetadas.



TELESSAÚDEBA

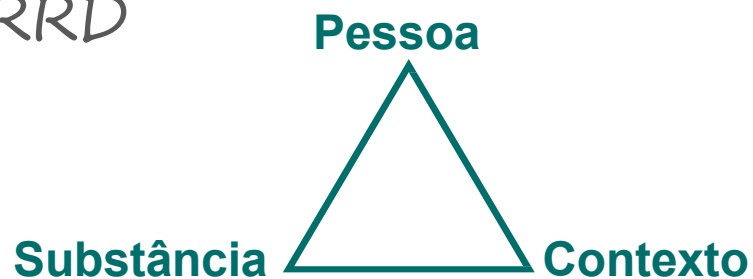


GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

PREMISSAS DO CUIDADO NA LÓGICA DA RD

- A noção do que é “Droga” é construída socialmente;
- O consumo de substâncias faz parte da história do desenvolvimento humano;
- Tripé da RRD



- Respeito à singularidade do sujeito e aos direitos humanos;
- Valorização do cuidado em liberdade; Pluralização terapêutica;
- Prezar pela construção de vínculos saudáveis e terapêuticos.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

Ações em campo



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA eCR

- A área da educação física não foi pensada para a PSR;
 - Reiventar faz parte do cotidiano
- A principal ferramenta é o corpo e o movimento no espaço da rua;
- A importância da ludicidade
 - Meio de comunicação
 - Construção de vínculo pelo prazer
 - Compartilhamento de afeto
 - Integração social
 - Garantia de Direitos



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

AÇÕES NO CAMPO

Oficina de aviãozinho de papel



- Estimulo a criatividade
- Coordenação motora fina
- Concetração atraves da dobradura dos papeis
- Socialização
- Incentivo a interação e cooperação entre as crianças
- Direito de brincar e de ser criança



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

AÇÕES NO CAMPO

Oficina de Desenho e Pintura



- Estimulo a criatividade e expressão
- Desenvolve as habilidades motoras
- Estimulo a coordenação motora fina
- Promove a experiência sensorial
- Incentiva a comunicação



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

AÇÕES NO CAMPO

Atividade lúdica com cones



- Desenvolvimento motor
- Coordenação motora
- Equilíbrio
- Agilidade
- Controle corporal
- Habilidades cognitivas
- Noção espacial
- Estímulo a percepção de cores



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

AÇÕES NO CAMPO

Jogos de tabuleiro



- Desenvolvimento cognitivo
- Integração Social
- Estabelecimento de vínculo
- Contato com a infância
- Possibilidade de pausar o estado de sobrevivência
- Promoção de saúde mental



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

AÇÕES NO CAMPO

Ações Diversas



- Ações de garantia de direitos
 - Facilitação de acesso a banho
 - Apoio em demandas diversas como organização financeira
 - Articulação com rede



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

E O QUE ISSO TEM A VER COM MULTIDISCIPLINARIDADE ?

Em essência, a Equipe de Consultório na Rua é a concretização do princípio da Redução de Riscos e Danos em sua forma mais ampla. Não tratamos apenas o sintoma do uso de substância ou a ferida física; tratamos a exclusão. A presença de diferentes olhares profissionais é o que nos permite oferecer, na rua, desde um alongamento que alivia a dor de dormir no chão até o acolhimento incondicional de uma crise. Somente através desta colaboração incessante a população em situação de rua encontrará uma porta de entrada real e desburocratizada para o Sistema Único de Saúde.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

ALGUMAS REFERÊNCIAS

ALVES, V. S. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 25, n. 11, p. 2309–2319, nov. 2009.

BORGES GOMES, T. et al. Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 7, jul. 2018.

BRASIL. Decreto Nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. *Diário da República*, Brasília, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/decreto/d7053.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n.º 122, de 25 de janeiro de 2011. Define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes dos Consultórios na Rua (eCR), previstas na Política Nacional de Atenção Básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 25 de Janeiro de 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html.

COSTA, Pedro Gabriel Godinho Delgado; DIMENSTEIN, Magda; SEVERO, Ana Karina. Territórios e sentidos: espaço, cultura, subjetividade e cuidado na atenção psicossocial. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 573–584, fev. 2015.

MACHADO, R. W. G. A construção da Política Nacional para População em Situação de Rua. *Temporalis*, v. 20, n. 39, p. 102–118, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/28084>. Acesso em: 26 de maio de 2025.

MACHADO, L. V.; BOARINI, M. L. Políticas sobre drogas no Brasil: a estratégia de redução de danos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 33, n. 3, p. 580–595, 2013.

SOUSA, A. P.; MACEDO, J. P. População em situação de rua: Expressão (im)pertinente da “questão social”. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 35, 2019.



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



TELESSAÚDEBA



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
**FUTURO
PRA GENTE**